



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2019 - SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde, da esfera federal, municipal ou estadual de Goiás, com curso superior de ensino reconhecido pelo MEC, a se inscreverem como discente para preenchimento de vagas no Curso de **Especialização em Saúde Pública**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução N.º 064/2019 (CIB).

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A SEST-SUS, por meio da Gerência Da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), realizará o curso de Especialização em Saúde Pública com objetivo de formar sanitaristas críticos-reflexivos, na perspectiva da educação Interprofissional em saúde, com olhar abrangente sobre a situação de saúde loco-regional, implicados com as realidades político-sociais e comprometidos com a transformação da realidade de saúde.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo regulamentar as inscrições, por meio de seleção, dos discentes para o preenchimento de vagas do curso de Especialização em Saúde Pública, destinado aos profissionais atuantes nas Secretarias Municipais e/ou Estadual de Saúde do Estado de Goiás.

3 – NÚMEROS DE VAGAS

3.1 serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para o curso de Especialização em Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Distribuição de vagas - Curso de Especialização em Saúde, por Região de Saúde / Macrorregião de Saúde do Estado de Goiás

DISTRIBUIÇÃO MACRORREGIÃO	Nº DE VAGAS OFERTADAS
MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	
Região de Saúde Centro Sul	2
Região de Saúde Estrada de Ferro	3
Região de Saúde Sul	1
MACRORREGIÃO CENTRO NORTE	
Região de Saúde Norte	2
Região de Saúde Serra da Mesa	2
Região de Saúde São Patrício I	2
Região de Saúde Pireneus	2



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Região de Saúde São Patrício II	1
MACRORREGIÃO CENTRO OESTE	
Região de Saúde Central	5
Região de Saúde Oeste I	1
Região de Saúde Oeste II	1
Região de Saúde Rio Vermelho	3
MACRORREGIÃO CENTRO NORDESTE	
Região de Saúde Entorno Norte	3
Região de Saúde Entorno Sul	1
Região de Saúde Nordeste I	1
Região de Saúde Nordeste II	1
MACRORREGIÃO CENTRO SUDOESTE	
Região de Saúde Sudoeste I	3
Região de Saúde Sudoeste II	2
TOTAL	36

3.2 Poderão participar do processo seletivo os servidores que atenderem aos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital, não havendo limite de número de indicações do gestor para participação do processo seletivo.

3.3 Não havendo candidato para vaga destinada a região (Quadro 1), serão consideradas, no primeiro momento, a distribuição destas dentro da macrorregião e, em um segundo momento, na permanência da vacância, as vagas serão direcionadas a ampla concorrência de acordo com a classificação geral dos candidatos a esse certame.

3.4 O direcionamento de vagas aos discentes, por regiões de saúde (Quadro 1), considerou o estudo de egressos do Curso de Especialização em Saúde Pública oferecidas em edições anteriores.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser servidor público do SUS das esferas federal, estadual e/ou municipal nas secretarias de saúde no estado de Goiás, preferencialmente com vínculo efetivo;

4.2 Ter curso de graduação, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

4.3 Não estar cursando concomitantemente outro curso de pós-graduação (lato sensu) oferecida pela SEST-SUS.

4.3 Ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;

4.4 Ter disponibilidade para comparecer à SEST-SUS para participar dos módulos presenciais e para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com carga horária de 20hs cada, as quintas-feiras das 08:00hs as 19hs e os sextas-feiras das 08:00hs as 19hs, a cada 15 dias e, ter acesso a rede de internet (online) para os momentos de Ensino a distância (EAD).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.5 - Apresentar Declaração de Vínculo e Termo de Liberação do gestor imediato, no caso do interessado laborar nas Secretarias Municipais de Saúde; ou do Gerente e Superintendente, quando o candidato estiver lotado na SES/GO; (Anexo I);

5 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos será de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Serão selecionados os primeiros colocados de acordo com o número de vagas de cada região de saúde por meio dos documentos do item 4 anexados no FormSus, em atendimento aos pré-requisitos, bem como o atendimento dos critérios definidos no item 5.3 deste Edital, e, avaliação documental em caráter classificatório.

5.3 O atendimento aos critérios referidos no quadro 2 deste Edital serão de caráter classificatório obedecendo a seguinte pontuação:

Quadro 2 – Critérios classificatórios para os discentes – Pontuação

CRITÉRIO	Número de pontos
Tempo de formação a nível de graduação ¹	Tempo de conclusão: <ul style="list-style-type: none">• 1 a 3 anos: 4 pontos.• > 3 anos: 1 ponto.
Tempo de serviço público nas secretarias de saúde de Goiás ²	Tempo de admissão: <ul style="list-style-type: none">• 1 a 3 anos: 2 pontos.• > 3 anos: 1 ponto.
Região de lotação contemplada com egressos das turmas I e II oferecidas na ESAP	Região de Saúde: <ul style="list-style-type: none">• Não contemplada com egressos: 2 pontos.• Contemplada com egressos: 1 ponto.
Vínculo ²	<ul style="list-style-type: none">• efetivo: 2 pontos.• Outra forma de vínculo: 1 ponto.
Total máximo	10 pontos

¹Diploma de graduação.

² Declaração do RH do órgão de lotação com informação da data de admissão e tipo de vínculo.

5.4 A pontuação e classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

5.5 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

1º) ser efetivo;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2º) ter menor tempo como servidor;

3º) ter maior idade.

5.6 Após a publicação do resultado final do certame os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação original para a devida conferência e autenticação da banca examinadora.

6 - INSCRIÇÕES

6.1 O período de vigência das inscrições se iniciará no dia **02 de abril de 2019**, com encerramento às **23h55min do dia 16 de abril de 2019**.

6.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=46520.

6.3 O candidato ao certame, na ocasião da inscrição, deverá anexar os seguintes documentos no FormSus:

- a) Declaração de Vínculo e Termo de Liberação do gestor imediato, no caso do interessado laborar nas Secretarias Municipais de Saúde; ou do Gerente e Superintendente, quando o candidato estiver lotado na SES/GO, assinado pelo gestor e candidato (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso);
- c) Cópia do CPF (frente);
- d) Cópia do título de Eleitor (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso tenha mudado de nome)
- f) Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- g) Cópia da Carteira de Reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- i) Declaração do RH do órgão de lotação com informação da data de admissão e tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou contratado) na secretaria municipal ou estadual de saúde do Estado de Goiás;
- j) Carta de intenção em fazer o Curso de Especialização em Saúde Pública (Anexo II).

6.4 Os documentos devem ser digitalizados de forma legível e deverão ser inseridos no FormSus, impreterivelmente, em um único arquivo em formato PDF.

6.5 Todos os documentos que contém informações no verso, deverão ser escaneados frente e verso, de forma legível.

6.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições por meio da análise dos documentos anexados ao formulário de inscrição do FormSus.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.7 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada candidato.

6.8 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

6.9 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7 – ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O Curso de Especialização em Saúde Pública está previsto para iniciar no dia 09 de maio de 2019 com término previsto em junho de 2020 e será ofertado na modalidade presencial, com momentos em EAD, com a carga horária total de 380 horas, mais 40 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), utilizando-se de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

7.2 O Curso tem como matriz curricular:

EIXO	Disciplina	Presencial	EAD	Dispersão	Ch Total
Eixo I: Produção do Conhecimento	Projeto de Intervenção (PI)	50h	---	20h	70h
	Metodologias Ativas (MA)	20h	---	---	20h
	Subtotal	70h	---	20h	90h
Eixo II: Atenção à Saúde	Introdução à Saúde Pública (ISP)	10h	---	---	10h
	Ciclos de Vida (CV)	20h	30h	---	50h
	Modelos de Atenção à Saúde (MAS)	20h	---	---	20h
	Redes de Atenção à Saúde (RAS)	40h	---	---	40h
	Subtotal	90h	30h	---	120h



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Eixo III: Vigilância em Saúde	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	20h	---	---	20h
	Epidemiologia e Análise de Situação de Saúde (EASS)	10h	30h	---	40h
	Vigilância em Saúde (VS)	20h	---	---	20h
	Subtotal	50h	30h	---	80h
Eixo IV: Gestão da Saúde	Modelos de Gestão e Planejamento em Saúde (MGPS)	40h	---	---	40h
	Financiamento do SUS e Participação Social (FPS)	20h	--	--	20h
	Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (GTES)	30h	--	--	30h
	Subtotal	90h	---	---	90h
TOTAL parcial		300h	60h	20h	380h
TCC		---	---	40h	40h
TOTAL final		300h	60h	60h	420h

7.3 A concepção pedagógica se sustentará em metodologias ativas de ensino e aprendizagem que irão requerer do aluno atitudes proativas, com regularidade nas leituras, no acesso aos recursos educacionais disponibilizados e na realização das tarefas propostas, tanto em encontros presenciais, de ensino a distância (EAD) como nas atividades de dispersão propostas.

7.4 O aluno deverá ainda, produzir individual e obrigatoriamente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade de projetos aplicativos com intervenção aplicada durante o curso em seu território de atuação. Na perspectiva do desenvolvimento das habilidades e competência em Saúde Pública, o Projeto de Intervenção (PI), deverá ser uma proposta de ação feita pelo aluno, para a resolução de um problema real observado em seu território de atuação, seja no âmbito da clínica ou da organização dos serviços, buscando a melhoria das condições de saúde da população, no contexto do SUS.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



7.5 Ao final do Curso, os discentes que obtiveram frequência mínima de 75% no curso, média mínima de sete (7,0) em cada disciplina e aprovação na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, receberão o certificado de conclusão do curso expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” .

7.6 Haverá um momento presencial para apresentação e defesa pública do TCC perante banca composta por três professores, tendo como avaliação a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

8 – CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	ATIVIDADE
02 a 16/04/2019	Período de Inscrições FormSus
22/04/2019	Previsão do Resultado Preliminar
23 e 24/04/2019	Interposição de Recursos
29/04/2019	Previsão do Resultado Final
30/04 a 03/05/2019	Previsão de efetivação da matrícula junto à Secretaria Escolar da SEST-SUS.
09/05/2019	Previsão de início do curso
31/06/2020	Previsão de término do curso

9 – RECURSO

9.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma.

9.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.

9.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico e-mail: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Nº 02/2019 - SEST-SUS/SES-GO com a devida documentação que comprovem a justificativa, sob pena de não ser recebido, conforme o cronograma no item 8.

9.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

10 – RESULTADOS

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela SEST-SUS Por meio da Comissão de Análise e Homologação de Incrições, por meio do site: www.esap.go.gov.br prevista para **29 de abril de 2019**.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



11 – MATRÍCULA NO CURSO

11.1 Os candidatos aprovados, no ato da matrícula deverão entregar os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) Termo de Vínculo e Liberação do Serviço assinado pelo Gestor e candidato (Anexo D);
- b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso);
- c) Cópia do CPF (frente);
- d) Cópia da certidão de casamento (caso tenha mudado de nome)
- e) Cópia da Carteira de Reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);

11.2 No ato da matrícula os candidatos deverão assinar o termo de matrícula.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

12.2. Em caso de desistência do curso, o candidato terá o prazo de 03 dias úteis antes do início do curso, para comunicar desistência via e-mail: cbvego@gmail.com, sob pena de ser impedido de participar de outros cursos nessa instituição.

12.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar de formações/capacitações por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015.

12.4 O aluno que estiver cursando outro curso de Pós Graduação oferecido e/ou em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de Goiás (SES-GO) não poderá se matricular em nenhum curso deste nível na SEST-SUS, até o seu término.

12.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela equipe SEST-SUS , por meio da GESAP.

12.6 A SEST-SUS não se responsabiliza por extravios ou atrasos na entrega dos documentos, e/ou por inscrições não efetivadas ou o não recebimento de e-mail de recurso em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

12.7 Não haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição para os candidatos selecionados e não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo.

12.8 Serão matriculados na SEST-SUS os candidatos inscritos e selecionados por esta chamada pública, conforme critérios de seleção desse certame e que formalizarem sua matrícula no período informado no edital de seleção.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



12.9 Após a publicação do resultado final do certame os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação original para a devida conferência e autenticação da banca examinadora.

12.10 Este processo será conduzido pela equipe da SEST-SUS, por meio da GESAP, devidamente qualificada, designada via Instrução Normativa para esta finalidade.

12.11 Informações adicionais podem ser obtidas na GESAP/SEST-SUS pelo telefone (62) 3201.3429 e junto às coordenações do curso Kelli Coelho dos Santos, coordenadora geral e, Rafaela Júlia Batista Veronezi, apoiadora Estadual, pelo telefone (62) 3201.3402, pelo e-mail: sest.pos@saude.go.gov.br ou no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP: 74.853-070.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA
Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS